

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de S. E. o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA 498

SUA COMUNICAÇÃO DE 03-02-2017

**NOSSA REFERÊNCIA** N°: 1093/2017 ENT.: 612/2017

PROC. Nº: 71/2017

DATA 22-05-2017

**ASSUNTO:** 

Resposta à pergunta n.º 3120/XIII (2.a) - Política comercial da TAP contrária ao

**Porto** 

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3120/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, informar que a política de preços da TAP trata-se de matéria que não é determinada pela tutela, sendo definida pela respetiva empresa.

A política de preços baseia-se numa estratégia comercial praticada pelas restantes companhias fora dos seus mercados nacionais na tentativa de captar novos passageiros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Cristina da Cristina da Silva Simões Bento
Silva Simões Bento Dados: 2017.05.23 17:02:44 +01'00'

Assinado de forma digital por Maria